



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

30/06/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (NÔ) - PP

Documento Aprovado

Em: 30/06/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

MOÇÃO: 29/2025

O vereador que esta subscreve, requer, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviada "MOÇÃO DE PESAR" aos familiares de Rafaela Lopes de Oliveira, pelo falecimento ocorrido no dia 11 de junho de 2025.

JUSTIFICATIVA:

Rafaela nasceu prematura, com apenas 1.700 gramas, e desde o primeiro momento demonstrou uma força admirável. Poucos dias após seu nascimento, foi diagnosticada com síndrome de Edwards — uma condição genética rara e grave, associada a malformações nos órgãos vitais e risco constante à vida. Além disso, apresentava uma cardiopatia severa (CIV de 8,3 mm), que exigia cirurgia corretiva urgente. Mesmo estável para o procedimento, a busca por uma vaga hospitalar especializada foi marcada por negativas e entaves burocráticos. A autorização para a cirurgia chegou apenas quando já era tarde. Rafaela faleceu na véspera de sua transferência, em decorrência de uma sepse neonatal provocada por pneumonia. Sua história é um retrato da lentidão do sistema de saúde e da urgência por mudanças. Apesar da breve vida, Rafaela deixou uma mensagem de amor, força e luta. Que sua memória sirva de voz para tantas outras crianças e famílias que enfrentam a mesma realidade. Em razão do exposto, solicito apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, e, posterior acolhimento de nossa Moção de Pesar.

Sala das Sessões, 27/06/2025 - 10:21:03

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 03/09/2025

Assinado Digitalmente